

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 367, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Retifica a Portaria nº 338, de 25 de agosto de 2025 de averbação de tempo de serviço.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025022454 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 08001280100058256 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Onde lê-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ANGELITA MENDES CAIXETA**, matrícula: 8197, CPF/MF nº 566.499.671-49 no(s) períodos entre 01/09/1987 e 31/08/1999..

Leia-se:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **ANGELITA MENDES PEREIRA**, matrícula: 8197, CPF/MF nº 566.499.671-49 no(s) períodos entre 01/09/1987 e 31/08/1999..

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 338, de 25 de agosto de 2025.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretaria de Administração